

Número SIGA: 4.200.07523.1.01.010.02.2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2024 DE FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA A IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS HIDROAMBIENTAIS E/OU DE SANEAMENTO RURAL NA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOCE – INICIATIVA RIO VIVO, RELATIVOS AO LOTE 06 –CH DO6 MANHUAÇU, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP – FILIAL GOVERNADOR VALADARES E A EMPRESA W2 ENGENHARIA LTDA.

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP - FILIAL GOVERNADOR VALADARES, DENOMINADA AGEDOCE, Entidade Delegatária e Equiparada às Funções de Agência de Água da Bacia Hidrográfica do Rio Doce, associação civil de direito privado, autônoma, com fins não econômicos, situada na Prudente de Moraes, nº 1023, Centro - Governador Valadares/MG - CEP 35020-460, inscrito no CNPJ sob nº 05.422.000/0002-84, neste ato representada por sua **Diretora-Executiva Interina - Unidade Resende**, Rejane Monteiro da Silva Pedra, [REDACTED] portadora da cédula de identidade [REDACTED] expedida pelo [REDACTED] e inscrita no CPF/MF sob o [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] e por seu **Assessor**, Alex Cardoso Pereira, [REDACTED] portador da cédula de identidade [REDACTED] expedida pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado na [REDACTED] doravante denominada simplesmente

CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **W2 ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 32.405.867/0001-13, sediada na Rod. Vereador Jorge Venâncio, nº. 75, Col. Pindorama em Corujipe – Alagoas, neste ato representada por seu sócio administrador Weverton dos Santos Ferreira, [REDACTED] portador da carteira de identidade [REDACTED] expedido pela [REDACTED] e inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] [REDACTED] doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao Contrato nº 4.200.07523.1.01.010.00.2024, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022, aplicando-se a este contrato suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

- 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o reajuste do valor do Contrato nº 4.200.07523.1.01.010.00.2024 firmado em 18 de março de 2024, com a aplicação de correção monetária pelo índice IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses, cuja correção para o período correspondente ao índice de 1,05166660, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022 e justificativas apresentadas no processo administrativo nº 0001.00075.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

- 2.1. O valor total deste Termo Aditivo, considerando o reajuste do saldo contratual pelo IPCA de 5,166660%, é de **R\$72.546,81 (setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos)**.
- 2.2. Com o reajuste previsto neste Termo Aditivo, o valor global do presente Contrato passa a ser de R\$4.533.877,13 (quatro milhões, quinhentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta e sete reais e treze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária para o corrente exercício, assim classificado:

FONTE:

- Contrato de Gestão 034/ANA/2020

RUBRICA	VALOR
PAP DOCE 2025 – 2.3.3.1 – Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa RIO VIVO	R\$ 52.596,44
Subtotal	R\$ 52.596,44

- Contrato de Gestão 001/IGAM/2020

RUBRICA	VALOR
PAP Manhauçu 2025 – 3.2.1.1 – Dar andamento à implementação das ações da Iniciativa RIO VIVO	R\$ 19.950,37
Subtotal	R\$ 19.950,37

TOTAL	R\$ 72.546,81
--------------	----------------------

VALOR TOTAL: R\$ 72.546,81 (Setenta e dois mil, quinhentos e quarenta e seis, reais e oitenta e um centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 4.1. O aditivo encontra amparo legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, pela Resolução ANA nº 122/2019 e Portaria IGAM nº 39/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

- 5.1. Após a assinatura deste Termo Aditivo deverá seu extrato ser publicado, até o quinto dia do mês subsequente a sua assinatura, correndo os encargos por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

- 6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
- 6.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Governador Valadares/MG, data da última assinatura.

Assinado de forma digital por REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA: [REDACTED] Dados: 2025.06.03 17:23:57 -03'00'

REJANE MONTEIRO DA SILVA PEDRA
Diretora-Executiva Interina
AGEVAP/AGEDOCE

Assinado de forma digital por ALEX CARDOSO PEREIRA: [REDACTED] Dados: 2025.05.30 08:25:46 -03'00'

ALEX CARDOSO PEREIRA
Assessor
AGEDOCE

Documento assinado digitalmente
 **WARNEY FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA**
Data: 29/05/2025 15:08:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

WARNEY FRANCISCO DE OLIVEIRA SILVA
Representante legal
W2 ENGENHARIA LTDA

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
 **OKISSANA SILVA BARBOSA**
Data: 29/05/2025 14:42:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: Okissana Silva Barbosa
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Documento assinado digitalmente
 **ANDRE DIAS DA SILVA**
Data: 29/05/2025 17:45:45-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

NOME: André Dias da Silva
CPF: [REDACTED]
RG: [REDACTED]

Conferido por:

Documento assinado digitalmente
 **BRUNO VARGAS VILELA DE ANDRADE**
Data: 29/05/2025 14:16:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bruno Vargas Vilela de Andrade
Assessoria Jurídica

Documento assinado digitalmente
 **MARISA SOARES PACHECO**
Data: 29/05/2025 13:34:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Marisa Soares Pacheco
Controle Interno